

RESOLUÇÃO Nº 14/2020 de 21 de julho de 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite referente ao repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social devido à situação de emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID -19.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.331/2016, de 23 de novembro de 2016 e,

CONSIDERANDO A Portaria 369/2020, do Ministério da Cidadania dispõe recursos extraordinários do Governo Federal para o SUAS municipal, devido a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin), em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19.

Considerando a Reunião Ordinária do CMAS realizada no dia 20 de julho de 2020, Ata 332.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite referente ao repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social devido à situação de emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID -19 no valor de R\$ 27.300,00 (Vinte e sete Mil e trezentos Reais).

Art. 2º O Termo de Aceite está disponível na Secretaria dos Conselhos Municipais e na Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 21 de julho de 2020.


Lilia Capelin

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social